



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ERRATA

INSTRUÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM 01/CPPG/CEPE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Onde se lê:

I - DA IMPLEMENTAÇÃO INICIAL DAS BOLSAS

1 ...

2 ...

3 O acúmulo de bolsa descrito no item 2 desta Instrução Normativa (IN) deve ser considerado somente após finalizada a distribuição das bolsas aos discentes e pesquisadores discriminados no item 1.

Leia-se:

I - DA IMPLEMENTAÇÃO INICIAL DAS BOLSAS

1 ...

2 ...

3 O acúmulo de bolsa descrito no item II desta Instrução Normativa (IN) deve ser considerado somente após finalizada a distribuição das bolsas aos discentes e pesquisadores discriminados no item I.

Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/10/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4576696** e o código CRC **A89E7F98**.

Referência: Processo nº 23067.045791/2023-22

SEI nº 4576696

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
